CARLOS AUGUSTO FURTADO
DEPUTADO INDEPENDENTE NA A.L.R.A.A.

Exmo. Sr.
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Assunto: Projeto de Deliberação

Fixação da ordem do dia na Assembleia da República

O deputado independente Carlos Augusto Borges Rodrigues Furtado entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Projeto de Deliberação, em epigrafe, para efeitos de admissão.

A iniciativa acima identificada obedece aos requisitos formais de apresentação previstos no Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição o signatário da iniciativa é o que subscreve o presente ofício

Açores, 7 de abril de 2022.

O deputado

Carlos Augusto Furtado

Signed by : **CARLOS AUGUSTO BORGES RODRIGUES FURTADO**
Civil identification number: BI095921338
Date: 2022.04.07 19:29:03 Hora de Verão dos Açores

CARTÃO DE CIDADÃO

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores Rua Marcelino de Lima 9900-858 Horta Açores

Mails: cfurtado@alra.pt rpires@alra.pt Telf. Carlos Furtado 967696000 Roberto Pires 962 659 739

CARLOS AUGUSTO FURTADO
DEPUTADO INDEPENDENTE NA A.L.R.A.A.

PROJETO DE DELIBERAÇÃO

Fixação da ordem do dia na Assembleia da República

Considerando que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprovou, na reunião plenária de julho de 2021, a Anteproposta de Lei n.º 3/XII – "Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 70/2020, de 16 de setembro, que atualiza a idade de acesso às pensões e elimina o fator de sustentabilidade nos regimes de antecipação da idade de pensão de velhice do regime geral de segurança social";

Considerando que este diploma visa assegurar que se proceda à reposição integral das pensões de antigos trabalhadores da Base das Lajes, nomeadamente os que atualmente são prejudicados pelo fator de sustentabilidade.

Considerando que a referida iniciativa legislativa deu entrada na Assembleia da República a 26 de julho de 2021, sendo admitida como Proposta de Lei n.º 106/XIV/2ª;

Considerando que, apesar de já terem passado cerca de nove meses desde a admissão do diploma na Assembleia da República, a votação na generalidade da Proposta de Lei n.º 106/XIV/2ª nunca foi agendada;

Considerando que, de acordo com o artigo 169.º do Regimento da Assembleia da República, as Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas têm direito à fixação da ordem do dia;

Assim, nos termos legais e regimentais aplicáveis, o Deputado Independente Carlos Augusto Borges Rodrigues Furtado propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove a seguinte deliberação:

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores Rua Marcelino de Lima 9900-858 Horta Açores

Mails: cfurtado@alra.pt rpires@alra.pt Telf. Carlos Furtado 967696000 Roberto Pires 962 659 739

CARLOS AUGUSTO FURTADO

DEPUTADO INDEPENDENTE NA A.L.R.A.A.

1. A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do artigo 169.º do Regimento da Assembleia da República, solicita a inclusão na ordem do dia da Assembleia da República da Proposta de Lei n.º 106/XIV/2ª - "Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 70/2020, de 16 de setembro, que atualiza a idade de acesso às pensões e elimina o fator de sustentabilidade nos regimes de antecipação da idade de pensão de velhice do regime geral de segurança social";

2. A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo dos números 3 e 4 do artigo 169.º do Regimento da Assembleia da República, delibera requerer ao Senhor Presidente da Assembleia da República que a votação na generalidade da Proposta de Lei referida no número anterior tenha lugar no próprio dia em que ocorra a discussão do diploma.

Açores, 7 de abril de 2022.

O Deputado

Carlos Augusto Furtado

Signed by : **CARLOS AUGUSTO BORGES RODRIGUES FURTADO**
Civil identification number: BI095921338
Date: 2022.04.07 19:28:22 Hora de Verão dos Açores

CARTÃO DE CIDADÃO

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores Rua Marcelino de Lima 9900-858 Horta Açores

Mails: cfurtado@alra.pt rpires@alra.pt Telf. Carlos Furtado 967696000 Roberto Pires 962 659 739